



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos no Município de Teófilo Otoni à Sra. Maria Batista de Carvalho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à Sra. Maria Batista de Carvalho, pelos serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e no bairro Palmeiras, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada no mês de março, conforme Regimento Interno, em Sessão Solene, previamente convencionada com homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 15 de dezembro de 2025.


Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Lidiomar da Saúde (Projeto de Decreto Legislativo 35/2025)